



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº101, de 08 de Julho de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº109, de 25 de maio de 1993, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no Decreto nº81.402, de 23 de Fevereiro de 1978, e o que consta do **processo/SUSEP nº001-1573/93**.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SUPERPREV – PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de **Cr\$415.493.798,76 (quatrocentos e quinze milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e seis centavos)** para **Cr\$5.110.000.000,00 (cinco bilhões, cento e dez milhões de cruzeiros)**, mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 26 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON